



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 115

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45
Rua São Luiz, 111 - Centro
Telefone: (16) 3348-9300
Site: www.motuca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 115

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.207 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **a Srª.** Maria Aparecida Carlos, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de INSPETOR DE ALUNOS, com contrato por prazo determinado.

Art. 2º Ficam revogadasas disposições em contrário.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.208 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **a Srª.** MARIZA LUZIA DE FIGUEIREDO VIESI, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de Professor de Educação Artística PEB II, com contrato por prazo determinado.

Art. 2º Ficam revogadasas disposições em contrário.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.209 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições

legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **o Sr.** Rodolpho Rodrigo Milani, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de Professor de Educação Física PEB II, com contrato por prazo determinado.

Art. 2º Ficam revogadasas disposições em contrário.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.210 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **a Sra.** TAMIRES APARECIDA DA SILVA ALFENAS, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de Professor de Ed. Básica - PEB I, com contrato por prazo determinado.

Art. 2º Ficam revogadasas disposições em contrário.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.211 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **a Srª.** VANUBIA SANTOS SILVA, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de RECREACIONISTA, com contrato por prazo determinado.

Art. 2º Ficam revogadasas disposições em contrário.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 115

Página 3 de 3

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.212 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **a Sra. ALLANA FACHINI RUGGIERI ANDRADE**, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de INSPETOR DE ALUNOS, com contrato por prazo determinado.

Art. 2º Ficam revogadasas disposições em contrário.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.213 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **o Sr. DANILO SANTOS SOARES**, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de Professor de Matemática - PEB II, com contrato por prazo determinado.

Art. 2º Ficam revogadasas disposições em contrário.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.214 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **o Sr. IGOR CALIMAN SAMPAIO**, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e

Lazer, na função de Professor de História - PEB II, com contrato por prazo determinado.

Art. 2º Ficam revogadasas disposições em contrário.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.215 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **a Srª. Josiane Cristina Baesso Gonella**, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de PROFESSOR DE INGLÊS - PEB II, com contrato por prazo determinado.

Art. 2º Ficam revogadasas disposições em contrário.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.216 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **a Srª. MARCELE COSIN DE OLIVEIRA TAMIÃO**, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de Professor de E. Básica - PEB I, com contrato por prazo determinado.

Art. 2º Ficam revogadasas disposições em contrário.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal